



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908

Telefone: (61) 3251-8637, - <http://www.sudeco.gov.br>

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – ADF

EMPRESA: UFV GYBR XIII CONSULTORIA EM GESTÃO E INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA LTDA.

CNPJ: 43.651.000/0001-64

PROJETO: Implantação de uma usina fotovoltaica de 50 MW (UFV Cristalina II), no município de Cristalina/GO. A qual será implantada em conjunto com a UFV Cristalina I.

Valores em R\$ 1,00

	2022	2023
I - Resultado financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)	959.937.107,90	855.677.374,88
II - Receitas financeiras	229.987.318,00	320.681.772,00
a) Dotações Orçamentárias (2)	191.656.099,00	320.681.772,00
b) Produtos da alienação de valores mobiliários e dividendos	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	38.331.219,00	-
III - Despesas operacionais	7.764.270,61	12.417.033,61
a) Remuneração do Banco Operador	-	-
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	6.529.655,61	11.267.584,61
c) Recursos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia.	1.234.615,00	1.149.449,00
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das disponibilidades financeiras do Fundo (I + II - III)	1.182.160.155,29	1.163.942.113,28
V - Comprometimento financeiro do Fundo	239.504.777,84	526.991.343,43
a) Desembolsos Financeiros com os projetos aprovados em anos anteriores.	-	35.100.782,69
b) Desembolsos Financeiros com os projetos aprovados no ano corrente.	239.504.777,84	491.890.560,74
VI - Disponibilidades financeiras para novos projetos (IV - V)	942.655.377,45	636.950.769,85
VII - Previsão desembolsos com o projeto CNPJ: 43.651.532/0001-00 (3)	86.978.002,57	36.387.886,86
VIII - Disponibilidade financeira do Fundo (IV- V -VII)	855.677.374,88	600.562.882,99
IX - Resultado financeiro do Fundo (VIII)	855.677.374,88	600.562.882,99

(1) O Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (item I) da coluna "2022", corresponde aos recursos inscritos em Restos à Pagar em 31.12.2021 no montante de R\$ 1.179.900.410,64, adicionados os empenhos realizados em 2022 (até o dia 09/12) no montante de R\$ 84.180.745,73, e deduzidos os empenhos cancelados/bloqueados em 2022 no total de R\$ 304.144.048,47;

(2) Para o exercício de 2022 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022. Para o exercício de 2023, como previsão, considerou-se o valor apresentado no Volume II do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023;

(3) O valor de R\$ 125.833.207,22, referente a participação dos recursos do FDCO para o projeto, foi empenhado em dezembro/2021.

OBS: Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, e considerando o princípio da Anualidade do Orçamento da União, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior", nos exercícios subsequentes ao de 2022, caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão do ADF no exercício seguinte.

Atesto que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste possui recursos financeiros suficientes para financiar o projeto em questão, durante todo o período do desembolso previsto no projeto.

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Superintendente

NAUR TEODORO PONTES

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

ROBERTO POSTIGLIONE DE ASSIS FERREIRA JÚNIOR

Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO

Diretor de Planejamento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 15/12/2022, às 18:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 16/12/2022, às 10:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 16/12/2022, às 17:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 19/12/2022, às 14:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0322359** e o código CRC **92E13BE8**.